

RESOLUÇÃO Nº 23/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a apresentação e aprovação do 1º Relatório Quadrimestral de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de dois mil e vinte e seis, realizada na Câmara Municipal de Monte Negro, com início às 09h00min, contando com a presença de todas entidades que compõe o conselho.

A apresentação do 1º Relatório Quadrimestral de 2026, realizada pelo Senhor Jhonatan de Souza de Oliveira, Secretário Adjunto Municipal de Saúde, contendo os indicadores de saúde, quantitativo de notificações, atendimentos realizados e aplicação dos recursos públicos em saúde. A Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 204/2007, que estabelecem a obrigatoriedade da prestação de contas da gestão do SUS.

Após apreciação e discussão em plenário, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável à apresentação do referido relatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do 1º Relatório Quadrimestral de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, referente às ações e serviços executados no período correspondente ao primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 023/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **01/06/2026 08:41:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0833.1641.7093.325U.4565, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **01/06/2026 08:19:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0820.3419.316R.4327.1334, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E19.54E** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 23/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0 , em **29/05/2026 - 14:35:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 14V3.3R35.823A.8081.8804

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

